



PORTARIA Nº 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cumaru, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, a Lei Federal 8.666/1993, na Lei Federal 10.520/2002 e seus Decretos e na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2023, com finalidade de realizar as licitações da Câmara Municipal de Cumaru/PE.

Art. 2º - A Comissão de Licitação prevista no art. 1º desta Portaria será composta dos seguintes membros:

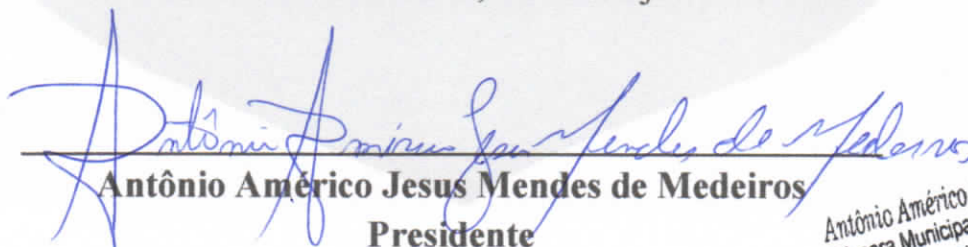
Nome	CPF nº	Função
SEVERINA CRIZELDA DE LINA	771.479.104-78	Presidente
TARCIANA CLÁUDIA BORBA SOARES	060.508.564-19	1º Membro
VALDILENE EMÍLIA DA SILVA	089.269.584-69	2º Membro

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente, em 03 de janeiro de 2023.


Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros
Presidente

Antônio Américo J. M. Medeiros
Câmara Municipal de Cumaru-PE
Presidente